


Zimbra**colitacao@tjma.jus.br**

Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº45/2021

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

qua, 25 de ago de 2021 15:44

 4 anexos

Assunto : Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº45/2021

Para : sandra <sandra@ibrapp.com>

Prezada Senhora,

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento informamos:

Resposta - O documento solicitado através do item 5.3.6. Certidão Negativa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do Portal de Transparência do Governo Federal, pode ser obtido através do endereço: < <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> > e feito um print ou impresso em pdf. Ou ainda, através do endereço < <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> > Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

Em anexo, consultas.

Atte,
Kátia Araujo

De: "sandra" <sandra@ibrapp.com>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 15:20:27

Assunto: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº45/2021

Prezado Senhor(a) Pregoeiro(a),
 Solicito esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº45/2021 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de CUIDADOR, COZINHEIRO E LAVADEIRO, a serem executados junto às unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão: Casa da Criança Menino Jesus, Casa Abrigo e Creche Desembargadora Judith Pacheco):

O item 5.3.6. do edital traz a obrigatoriedade dos licitantes apresentarem documentação complementar, entre elas está a Certidão Negativa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do Portal de Transparência do Governo Federal, obtida por meio do endereço eletrônico (www.portaltransparencia.gov.br).

Ao acessar o referido site para emissão da Certidão Negativa, obtivemos a seguinte informação:

O Portal da Transparência não tem ferramenta de geração de certidão. Assim, os órgãos têm utilizado, no lugar da certidão, a pesquisa negativa no CEIS com os parâmetros da empresa ou pessoa física que se deseja consultar. E como a consulta é em tempo real, isso traz a vantagem de eliminar a preocupação com período de validade e renovações de certidões, pois o órgão interessado pode atualizar a consulta sempre que desejar.

Detalhamento das Sanções Vigentes

portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cpfCnpj=09611589000139&colunasSelecion...

FILTRO

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09611589000139

Data de consulta: 25/08/2021 15:01:56
 Data da última atualização: 24/08/2021 10:01:08

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA
Nenhum registro encontrado				

ANTERIOR | PRÓXIMA

Exibir 15 resultados | PAGINAÇÃO COMPLETA

Alguma dessas questões é útil?

Pergunta

Como faço para tirar uma certidão negativa do CEIS?

O Portal da Transparência não tem ferramenta de geração de certidão. Assim, os órgãos têm utilizado, no lugar da certidão, a pesquisa negativa no CEIS com os parâmetros da empresa ou pessoa física que se deseja consultar. E como a consulta é em tempo real, isso traz a vantagem de eliminar a preocupação com período de validade e renovações de certidões, pois o órgão interessado pode atualizar a consulta sempre que desejar.

NÃO ENCONTROU O QUE QUERIA?

Desta forma pergunto: Qual o documento a ser apresentado para o cumprimento da exigência desta declaração?

Atenciosamente,


Sandra Danielle Barros
 Analista de Licitação Sênior
 sandra@ibrapp.com

SÃO LUÍS - MA
 Av. Antares, nº 157, Q 19
 Recanto dos Vinhais
 CEP: 65070-070
 (98) 2106-5580



IBRAPP
 Instituto Brasileiro de Políticas Públicas

 **Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência.pdf**
59 KB

 **ConsultaConsolidada_09611589000139_25-8-2021.pdf**
166 KB

Zimbra

colitacao@tjma.jus.br

Re: PREGAO ELETRONICO 45-2021

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

qui, 26 de ago de 2021 16:23

 1 anexo

Assunto : Re: PREGAO ELETRONICO 45-2021

Para : Benigno Matias <evollutionservicos@gmail.com>

Prezado Senhor,

1- O edital encontra-se disponível no Comprasnet, pode ter sido uma indisponibilidade momentânea.

<http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?coduasg=925125&modprp=5&numprp=452021>

2- Em anexo, edital conforme solicitado.

3- Ainda no site do TJMA - transparência - licitação, também pode ser encontrado o edital.

Atte,

Kátia Araujo Gonçalves

De: "Benigno Matias" <evollutionservicos@gmail.com>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 15:10:36

Assunto: PREGAO ELETRONICO 45-2021

Prezados Srs,

Solicitamos o envio via e-mail do edital referenciado, de Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de CUIDADOR, COZINHEIRO E LAVADEIRO, a serem executados junto às unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão.

No sistema comprasnet, o edital não está disponibilizado conforme mensagem em anexo.

Grato e ao dispor,

Atenciosamente,

Evolution Serviços

 **Edital PE 45 + Termo de Referencia.pdf**

8 MB

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 45/2021 UASG: 925125 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

sex, 27 de ago de 2021 09:54

 1 anexo

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 45/2021 UASG: 925125 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Para : Eduarda Guimarães
<auxiliar.comercial2@servfaz.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezada Senhora,

Encaminhamos resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Coordenadoria Espec da Infancia e Juventude" <coespecialinfancia@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 16:55:02

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 45/2021 UASG: 925125 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Prezada,

Encaminho questionamentos referente ao PE 45/2021 (Processo n 1534/2021), devidamente respondidos.

Atenciosamente,

Mariana Cunha Gusmão
Coordenadora Especial da Infância e Juventude TJMA

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria Espec da Infancia e Juventude" <coespecialinfancia@tjma.jus.br>, "coordenadoria estadual da mulher" <cemulher@tjma.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 18:14:00

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 45/2021 UASG: 925125 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Prezados Senhores,

Encaminhado pedido esclarecimento referente ao PE 45/2021, processo 1534/2021.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Eduarda Guimarães" <auxiliar.comercial2@servfaz.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>, "Comercial" <comercial@servfaz.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 17:54:03

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO Nº 45/2021 UASG: 925125 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

1º Questionamento

As empresas que possuem regime de tributação Lucro Real poderão orçar na proposta de preços os tributos PIS e COFINS com base na média dos efetivos recolhimentos nos últimos doze meses?

2º Questionamento

Na análise das planilhas da empresa arrematante qual a base de cálculo será considerada para o módulo 4.1? Será a soma do módulo 1 + módulo 2 + módulo 3? Qual a base de cálculo do módulo 3?

3º Questionamento

O envio da planilha de custos e formação de preços se dará apenas quando da apresentação da proposta readequada ao último lance, CORRETO?

4º Questionamento

Deverão ser pagos Adicional de Insalubridade para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual que deverá ser pago. Deverão ser pagos hora extra, adicional noturno ou diárias aos funcionários? Caso sim, podemos cotar na planilha de custo?

5º Questionamento

Com o intuito de preservar o princípio da isonomia entre os participantes, qual a convenção coletiva de trabalho utilizada para composição do valor estimado?

6º Questionamento

Consideração que a convenção coletiva de trabalho da categoria de asseio e conservação nº MA000027/2021 não possui a nomenclatura das funções de cozinheiro, auxiliar de cozinha e lavadeira, qual o valor salarial utilizado para a composição do valor estimado?

7º Questionamento

os itens de uniforme descritos para o auxiliar de cozinha serão semelhantes aos relacionados para a função de cozinheiro?

8º Questionamento

Quando da composição do valor estimado para a função de auxiliar de cozinha, foi considerado o custo do Epi **Luva de malha de aço** ?

9º Questionamento

Por gentileza, os Senhores poderiam nos enviar a planilha editável conforme valor estimado do edital?

Atenciosamente,

Eduarda Guimarães

Comercial

Avenida Dom Severino, 679 - Fátima - Teresina-PI

Tel.: 86 2107 - 7171

www.servfaz.com.br



QUESTIONAMENTOS.pdf

38 KB

1° Questionamento

As empresas que possuem regime de tributação Lucro Real poderão orçar na proposta de preços os tributos PIS e COFINS com base na média dos efetivos recolhimentos nos últimos doze meses?

1. Sim, mas deverá juntar o comprovante da média PIS/COFINS

2° Questionamento

Na análise das planilhas da empresa arrematante qual a base de cálculo será considerada para o módulo 4.1? Será a soma do módulo 1 + módulo 2 + módulo 3? Qual a base de cálculo do módulo 3?

1. Base de cálculo do Módulo 4.1: Esses percentuais decorrem da legislação vigente. Cabe lembrar que as empresas não podem gozar do benefício do simples conforme LC nº 123/2006.
2. base de cálculo do módulo 3: Conforme modelo previsto no edital. As empresas devem apresentar a memória de cálculo da composição desses custos.

3° Questionamento

O envio da planilha de custos e formação de preços se dará apenas quando da apresentação da proposta readequada ao último lance, CORRETO?

1. Errado. A proposta com planilha deve ser enviada no momento do cadastramento no Comprasnet. A readequação final não dispensa a preparação da planilha previamente pela empresa.

4° Questionamento

Deverão ser pagos Adicional de Insalubridade para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual que deverá ser pago. Deverão ser pagos hora extra, adicional noturno ou diárias aos funcionários? Caso sim, podemos cotar na planilha de custo?

1. Adicional de Insalubridade: Favor ler o Edital na íntegra e consultar a convenção coletiva ou sindicato da categoria, se não houver previsão, não coloque.
2. hora extra ou diárias: Favor ler o Edital na íntegra se não houver previsão, não coloque.
3. Adicional noturno: Para adicional noturno a resposta é sim. Está disposto na CLT conforme art. 73.

5° Questionamento

Com o intuito de preservar o princípio da isonomia entre os participantes, qual a convenção coletiva de trabalho utilizada para composição do valor estimado?

1. Seguindo a Orientação do TCU, não cabe à administração indicar CCT de categoria. A empresa deve verificar qual o sindicato representa os empregados na base territorial da

licitação e fazer sua planilha de custos. A PPM está disponível no portal do TJMA na área da LICITAÇÃO.

https://www.tjma.jus.br/financas//?acao_portal=licitacoes&listar=1&lista=3&fonte=&ano_lic=2021&idGestora=&passo=20&coluna=&busca=&ordem=

6° Questionamento

Consideração que a convenção coletiva de trabalho da categoria de asseio e conservação nº MA000027/2021 não possui a nomenclatura das funções de cozinheiro, auxiliar de cozinha e lavadeira, qual o valor salarial utilizado para a composição do valor estimado?

1. Combinado com a resposta do item 5, cabe à licitante pesquisar e apresentar seus cálculos com base na fonte da informação. Na havendo sindicato para a categoria na base territorial o licitante deve indicar qual convenção adotou e o motivo da escolha. Há jurisprudência acerca do assunto na internet.

7° Questionamento

os itens de uniforme descritos para o auxiliar de cozinha serão semelhantes aos relacionados para a função de cozinheiro?

1. Sim.

8° Questionamento

Quando da composição do valor estimado para a função de auxiliar de cozinha, foi considerado o custo do Epi Luva de malha de aço ?

1. Não. Luva de malha de aço não está prevista no EDITAL.

9° Questionamento

Por gentileza, os Senhores poderiam nos enviar a planilha editável conforme valor estimado do edital?

1. Não.

Zimbra

colitacao@tjma.jus.br

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Edital Pregão Eletrônico nº 45/2021 - TJMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1534/2021

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

sex, 27 de ago de 2021 09:58

Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Edital Pregão
Eletrônico nº 45/2021 - TJMA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1534/2021

Para : COMERCIAL KCM SERVIÇOS
<comercial@kcmservicos.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado Senhor,

A proposta de preço deverá respeitar todos os direitos existentes na(s) convenção(ões) coletiva(s) a ser vinculada pela empresa. Verifique todos os esclarecimentos postados no Sistema Comprasnet.

Atte,
Kátia Araujo

De: "COMERCIAL KCM SERVIÇOS" <comercial@kcmservicos.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Cc: "ISMAEL NETO" <ismael.neto@nsnservicos.com.br>, "KLEITON COSTA"
<kleitton.costa@nsnservicos.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 17:48:11

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Edital Pregão Eletrônico nº 45/2021 - TJMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1534/2021

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

REF.: Edital Pregão Eletrônico nº 45/2021 - TJMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1534/2021

KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 83.569.459/0001-38, após adquirir o Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2021 cujo objeto visa a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua, dos serviços de Terceirizados de CUIDADOR, COZINHEIRO E LAVANDEIRO, vem na qualidade de Licitante, solicitar o seguinte esclarecimento referente a convenção coletiva, Item 8 do Edital:

“5. DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.2.5. A proposta de preço deverá respeitar todos os direitos existentes na(s) convenção(ões) coletiva(s) e ainda ser apresentada em meio digital, no idioma nacional, devendo suas folhas estar rubricadas e a última assinada pelo seu proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter, sob pena de desclassificação, os seguintes anexos:

f) A proposta de preço deverá respeitar todos os direitos existentes na(s) convenção(ões) coletiva(s) e ainda ser apresentada em meio digital, no idioma nacional, devendo suas folhas estar rubricadas e a última assinada pelo seu proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas devendo conter, sob pena de desclassificação, os seguintes anexos

Considerando o exposto, **solicitamos esclarecimentos quanto ao número de registro da Convenção Coletiva e os CNPJ's das partes(laboral e patronal).**

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

COMERCIAL

 **(91) 3355-0531 / 0542**

 **comercial@kcmservicos.com.br**

Zimbra**colicitacao@tjma.jus.br**

Fwd: Pregão 45/2021

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

ter, 11 de jan de 2022 18:41

Assunto : Fwd: Pregão 45/2021

Para : comercial@estrelase.com.br

Prezados Senhores,

Encaminho resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Pergunta 1 - Visto que, não foi identificado os salários das funções de cozinheiro e lavadeiro no edital e em convenções registradas no MTE. Pergunto-lhe, qual foi o salário utilizado dos postos de Cozinheiro e Lavadeiro, no qual se fez a confecção do Pregão Eletrônico 45/2021.

Resposta - Cabe à licitante pesquisar e apresentar seus cálculos com base na fonte da informação. Não havendo sindicato para a categoria na base territorial o licitante deve indicar qual convenção adotou e o motivo da escolha. Há jurisprudência acerca do assunto na internet.

Atte,
Kátia Araujo

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: "Casa da Crianca TJ" <casacrianca@tjma.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 8:44:08
Assunto: Fwd: Pregão 45/2021

Prezados Senhores,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 45/2021, processo 1534/2021, sessão agendada para dia 13/01/2022.

Atte,
Kátia Araujo

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: "Casa Abrigo TJ" <casaabrigo@tjma.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 14:47:13
Assunto: Fwd: Pregão 45/2021

Prezada Senhora,

Encaminhado pedido de esclarecimento, referente ao PE 45/2021.

Atte,

Kátia Araujo

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Mateus Freitas" <comercial@estrelase.com.br>
Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA"
<colicitacao@tjma.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 16:04:56
Assunto: Pregão 45/2021

Prezados, boa tarde

Venho através deste, solicitar um breve esclarecimento;

1 - Visto que, não foi identificado os salários das funções de cozinheiro e lavadeiro no edital e em convenções registradas no MTE. Pergunto-lhe, qual foi o salário utilizado dos postos de Cozinheiro e Lavadeiro, no qual se fez a confecção do Pregão Eletrônico 45/2021.

Att.,

Rafael Mota
Setor Comercial
08.146.561/0001-05
ESTRELA SERVIÇOS EIRELI

Zimbra**colitacao@tjma.jus.br**

Fwd: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

ter, 11 de jan de 2022 17:51

Assunto : Fwd: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
045/2021

Para : comercial alphater <comercial.alphater@gmail.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

Encaminho resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Casa da Crianca TJ" <casacrianca@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de janeiro de 2022 16:34:53

Assunto: Re: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Prezada Kátia, boa tarde!

01 - Para os postos 12 x 36 horas serão utilizados 2 funcionários, como por exemplo, o item 1 - cuidador diurno 12 x 36 horas, 14 postos, serão 28 funcionários?

Resposta: Sim, para cada posto de trabalho 12x36 serão usados 2 funcionários.

Atenciosamente,

Kamila Carneiro
Supervisora CCMJ

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Para: "Casa Abrigo TJ" <casaabrigo@tjma.jus.br>, "Casa da Crianca TJ"
<casacrianca@tjma.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de janeiro de 2022 16:02:24

Assunto: Fwd: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Prezadas Senhoras,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 45/2021.

Atte,
Kátia Araujo

De: "LÍDIO FAGUNDES" <comercial.alphater@gmail.com>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de janeiro de 2022 15:49:55

Assunto: QUESTIONAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Senhoras/Senhores, boa tarde.

Apesar da intempestividade do questionamento, mas como é de fácil resposta venho solicitar que me responda à seguinte questão:

01 - Para os postos 12 x 36 horas serão utilizados 2 funcionários, como por exemplo, o item 1 - cuidador diurno 12 x 36 horas, 14 postos, serão 28 funcionários?

Nor aguardo de sua resposta, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

--

LÍDIO FAGUNDES

COMERCIAL

Celular: 62 99868-2220

Telefone/Fax: (62) 3277 - 1460

Zimbra**colitacao@tjma.jus.br**

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PGE 45 ·2021

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

ter, 11 de jan de 2022 17:47

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PGE 45 ·2021

Para : evollutionservicos@gmail.com

Prezados,

Encaminho resposta ao pedido de esclarecimento.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Casa da Crianca TJ" <casacrianca@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de janeiro de 2022 16:40:35

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PGE 45 ·2021

Prezada Kátia, boa tarde!

Pergunta: Temos uma dúvida acerca da quantidade: São 32 colaboradores? Cada posto equivale a um colaborador?

Resposta: Somente para os postos 12x36 (cuidador diurno, cuidador noturno e cozinheiro) serão 02 colaboradores por posto; Para o posto de 44h/ semanais (lavadeira), é apenas 01 colaborador por posto, totalizando um contrato de 63 colaboradores.

Atenciosamente,

Kamila Carneiro
Supervisora CCMJ

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Para: "Casa Abrigo TJ" <casaabrigo@tjma.jus.br>, "Casa da Crianca TJ" <casacrianca@tjma.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de janeiro de 2022 16:07:16

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PGE 45 ·2021

Prezadas Senhoras,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 45-2021.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Benigno Matias" <evollutionservicos@gmail.com>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 16:40:25

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PGE 45 ·2021

Prezados,

Temos uma dúvida acerca da quantidade: São 32 colaboradores? Cada posto equivale a um colaborador?

Cuidador Diurno = 14 postos.

Cuidador Noturno = 14 postos.

Cozinheiro = 03 postos.

Lavadeiro = 01 posto.

No aguardo,

Atenciosamente,

Evolution Serviços.

Zimbra**colicitacao@tjma.jus.br**

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

ter, 11 de jan de 2022 18:04

 2 anexos

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

Para : comercial contratos3
<comercial.contratos3@grupogestor.com.br>

Prezados,

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento informo:

Resposta – O entendimento correto é aquele que consta no primeiro exemplo da empresa. Para fins de retenção na conta vinculada, o TJMA utilizará aqueles percentuais.

Atte,

Kátia Araujo

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "Casa da Crianca TJ" <casacrianca@tjma.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 8:46:23

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

Prezados Senhores,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 45/2021, processo 1534/2021, sessão agendada para dia [13/01/2022](#).

Atte,

Kátia Araujo

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "Casa Abrigo TJ" <casaabrigo@tjma.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:36:57

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

Prezada Senhora,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 45/2021.

Atte,

Kátia Araujo

De: "Kelpi Nunes" <comercial.contratos3@grupogestor.com.br>
Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 9:24:04
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

AO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021
 Processo Administrativo n.º 1534/2021

Prezados(as) Senhores(as),

Solicito esclarecimento referente ao pregão supracitado.

Pergunta-se:

Pergunta 1 - Para garantir a isonomia das propostas, a incidência do Submódulo 4.1 sobre o Submódulo 4.2 - C do ANEXO VII será calculada somente sobre o 13º salário? No item 6.2 do edital, na tabela de PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS, a incidência do Submódulo 4.1 é calculada sobre o 13º salário, férias e abono de férias. Qual incidência deve ser seguida, a do ANEXO VII (13º salário) ou do item 6.2 do edital (13º+Férias+Abono)?

CÁLCULO CORRETO: INCIDÊNCIA SUBMÓDULO 4.2 C SOBRE O 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ABONO DE FÉRIAS.

EXEMPLO: RAT AJUSTADO 2,00%

Incidência Submódulo 4.1 (A) 35,80% * (B) 19,44% = (C) 6,96%

16.10. 6.2. As provisões para contingenciamento levarão em conta os percentuais de 30,41 %, 30,50%, 30,60%, 30,70%, 30,80%, 30,89%, 30,99%, 31,09%, 31,19%, 31,28%, 31,38% e 31,49% conforme o caso, incidente sobre os valores referentes à remuneração constante na planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa no momento da licitação, sem prejuízo da retenção, na fonte, da tributação sujeita a alíquotas específicas previstas na legislação própria;

REGIME DE TRIBUTAÇÃO	PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS											
	Incidência cumulativa ou não cumulativa de PIS e COFINS											
INSS	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
RAT AJUSTADO	0,50%	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	3,00%	3,50%	4,00%	4,50%	5,00%	5,50%	6,00%
SESC/SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
SENAI/SENAC	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
Submódulo 4.1 (A)	34,30%	34,80%	35,30%	35,80%	36,30%	36,80%	37,30%	37,80%	38,30%	38,80%	39,30%	39,80%
ENCARGOS	%											
13º Salário	8,33%											
Férias	8,33%											
Abono de Férias	2,78%											
SUBTOTAL (B)	19,44%											
Incidência Submódulo 4.1 (A)/(B) = (C)	6,67%	6,77%	6,86%	6,96%	7,06%	7,15%	7,25%	7,35%	7,45%	7,54%	7,64%	7,74%
Multa FGTS	4,30%											
Encargos Retidos (D) = (C) + (E) = (F)	30,41%	30,50%	30,60%	30,70%	30,80%	30,89%	30,99%	31,09%	31,19%	31,28%	31,38%	31,49%

CÁLCULO ERRADO: INCIDÊNCIA SUBMÓDULO 4.2 C SOMENTE SOBRE O 13º SALÁRIO.

EXEMPLO: RAT AJUSTADO 2,00%

Incidência Submódulo 4.1 (A) 35,80% * (B) 8,33% = (C) 2,98%

MÓDULO 4 : ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS		
B	SESI ou SESC		
C	SENAI ou SENAC		
D	FGTS		
E	Seguro acidente do trabalho		
F	Outros (especificar)		
	Total		

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º (décimo terceiro) salário	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	
Subtotal		
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	

Atenciosamente,

Kelpi Nunes
Comercial/Contratos - Gestor Serviços
(85) 3066-4533/98107-7780

Zimbra**colitacao@tjma.jus.br**

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

ter, 11 de jan de 2022 18:21

 1 anexo

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

Para : comercial contratos3
<comercial.contratos3@grupogestor.com.br>

Prezados,

Encaminho resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Pergunta 2 – Será devido o adicional de intrajornada aos prestadores de serviços 12x36 ou eles poderão tirar o intervalo de 01 hora todos os dias? Resposta – Será devido o adicional de intrajornada em decorrência da natureza do trabalho prestado;

Pergunta 3 - Será devido o DSR para os prestadores de serviços 12x36? Resposta - Em contratos que se baseiam no tipo de jornada 12x36, nas quais o profissional trabalha 12 horas e tem direito a folgar pelas próximas 36 horas, também é aplicado o descanso remunerado.

Pergunta 4 - Quanto ao adicional noturno, o cálculo utilizado na planilha será de 7h ou 8h por dia? Resposta – 7 horas por dia

Pergunta 5 - Há previsão de hora extra? Se sim, quantas horas serão feitas mensalmente? Ou será feito compensação na semana?
Resposta – Favor ler o Edital na íntegra se não houver previsão, não coloque.

Pergunta 6 - Na NR-15 ANEXO 3 (LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO CALOR) conforme arquivo em anexo, estabelece percentual de 40%, 20% e 10% de adicional de insalubridade, qual o percentual será adotado para a função COZINHEIRO?
Resposta – Favor ler o Edital na íntegra e consultar a convenção coletiva ou sindicato da categoria, se não houver previsão, não coloque.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Para: "Casa da Crianca TJ" <casacrianca@tjma.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 8:45:46

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

Prezados Senhores,

Encaminhado pedido de esclarecimento referente ao PE 45/2021, processo 1534/2021, sessão agendada para dia [13/01/2022](#).

Atte,
Kátia Araujo,

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "Casa Abrigo TJ" <casaabrigo@tjma.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:38:02

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

Prezada Senhora,

Encaminhado pedido de esclarecimento referente ao PE 45/2021.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Kelpi Nunes" <comercial.contratos3@grupogestor.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 9:09:56

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

Processo Administrativo n.º 1534/2021

Prezados(as) Senhores(as),

Solicito esclarecimento referente ao pregão supracitado.

Pergunta-se:

Pergunta 1 – Será devido o adicional de intrajornada aos prestadores de serviços 12x36 ou eles poderão tirar o intervalo de 01 hora todos os dias?

Pergunta 2 - Será devido o DSR para os prestadores de serviços 12x36?

Pergunta 3 - Quanto ao adicional noturno, o cálculo utilizado na planilha será de 7h ou 8h por dia?

Pergunta 4 - Há previsão de hora extra? Se sim, quantas horas serão feitas mensalmente? Ou será feita compensação na semana?

Pergunta 5 - Na NR-15 ANEXO 3 (LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO CALOR) conforme arquivo em anexo, estabelece percentual de 40%, 20% e 10% de adicional de insalubridade, qual o percentual será adotado para a função COZINHEIRO?

Atenciosamente,

Kelpi Nunes
Comercial/Contratos - Gestor Serviços
(85) 3066-4533/98107-7780



nr-15-atualizada-2021.pdf

2 MB

Zimbra**colitacao@tjma.jus.br****Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021**

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

qua, 12 de jan de 2022 10:04

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

Para : comercial contratos3
<comercial.contratos3@grupogestor.com.br>

Prezados,

Encaminhado resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Pergunta 1 – É obrigatório seguir o modelo da planilha do ANEXO VII? A empresa que não seguir o modelo será desclassificada?

Resposta - A planilha do edital é opcional

Pergunta 2 - Trata-se de serviço novo ou já vem sendo executado? Se sim, qual empresa executa o serviço atualmente? Resposta – O serviço já vem sendo executado. Empresa Prestadora – IBRAPP

Pergunta 3 - Para garantir a isonomia das propostas, a incidência do Submódulo 4.1 sobre o Submódulo 4.2 - C do ANEXO VII será calculada somente sobre o 13º salário? No item 6.2 do edital, na tabela de PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS, a incidência do Submódulo 4.1 é calculada sobre o 13º salário, férias e abono de férias. Qual incidência deve ser seguida, a do ANEXO VII (13º salário) ou do item 6.2 do edital (13º+Férias+Abono)? Resposta – Já respondido

Pergunta 4 - Pode ser utilizado a média tributária dos últimos 12 meses? Resposta - Consulte legislação pertinente

Pergunta 5 - É obrigatório seguir os percentuais estabelecidos no item 6.2 do edital da tabela de PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS? A empresa que não seguir os percentuais será desclassificada? Resposta - Devem ser cumpridos conforme Portaria-GP nº 741/2021, item 16.9 pag. 22 do edital.

Pergunta 6 – Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou será realizado por folha de ponto? Caso seja ponto eletrônico, quantos equipamentos devem ser cotados?

Resposta – Será necessário o controle de assiduidade por meio de ponto eletrônico. Como os serviços serão executados em 02 (duas) unidades administrativas do Poder Judiciário, deverão ser 02 equipamentos.

Pergunta 7 – Quantos dias deverão ser considerados para VA e VT da função LAVADEIRO? 21 ou 22 dias?

Resposta – 22 dias;

Pergunta 8– Para garantir a isonomia das propostas, qual ou quais Convenções Coletivas de Trabalho foram adotadas para a estimativa de preço da licitação?

Resposta – Seguindo a Orientação do TCU, não cabe à administração indicar CCT de categoria. A empresa deve verificar qual o sindicato representa os empregados na base territorial da licitação e fazer sua planilha de custos. A PPM está disponível no portal do TJMA na área da LICITAÇÃO.

Pergunta 9 - Há previsão de adicional de periculosidade para função de COZINHEIRO? Se sim, qual o percentual?

Resposta – Favor ler o Edital na íntegra e consultar a convenção coletiva ou sindicato da categoria, se não houver previsão, não coloque.

Pergunta 10 - Há previsão de adicional de insalubridade para função de COZINHEIRO? Se sim, qual o percentual? Resposta – Favor ler o Edital na íntegra e consultar a convenção coletiva ou sindicato da categoria, se não houver previsão, não coloque.

Pergunta 11 - Será necessário a cotação de HORA NOTURNA ADICIONAL do módulo 1 - E do ANEXO VII? Se sim, qual o percentual?

Resposta - Consultar Edital

Pergunta 12 - Qual o percentual de ADICIONAL NOTURNO para elaboração da proposta? Resposta - Está disposto na CLT conforme art. 73.

Pergunta 13 - Qual mês está previsto para o início da execução dos serviços? Resposta – Não podemos estabelecer o início da execução do serviço. Dependerá do término de todos os procedimentos do processo licitatório, e contratação da nova empresa.

Pergunta 14 - As empresas poderão se beneficiar da desoneração de folha, referente ao encargo social do INSS?

Resposta - Consultar legislação pertinente

Atte,
Kátia Araujo

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "Casa da Crianca TJ" <casacrianca@tjma.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 8:45:13

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

Prezados Senhores,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 45/2021, processo 1534/2021, sessão agendada para dia [13/01/2022](#).

Atte,
Kátia Araujo

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "Casa Abrigo TJ" <casaabrigo@tjma.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 10:39:19

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

Prezada Senhora,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 45/2021.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Kelpi Nunes" <comercial.contratos3@grupogestor.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 18:22:21

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 45/2021

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

Processo Administrativo n.º 1534/2021

Prezados(as) Senhores(as),

Solicito esclarecimento referente ao pregão supracitado.

Pergunta-se:

Pergunta 1 – É obrigatório seguir o modelo da planilha do ANEXO VII? A empresa que não seguir o modelo será desclassificada?

Pergunta 2 - Trata-se de serviço novo ou já vem sendo executado? Se sim, qual empresa executa o serviço atualmente?

Pergunta 3 - Para garantir a isonomia das propostas, a incidência do Submódulo 4.1 sobre o Submódulo 4.2 - C do ANEXO VII será calculada somente sobre o 13º salário? No item 6.2 do edital, na tabela de PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS, a incidência do Submódulo 4.1 é calculada sobre o 13º salário, férias e abono de férias. Qual incidência deve ser seguida, a do ANEXO VII (13º salário) ou do item 6.2 do edital (13º+Férias+Abono)?

Pergunta 4 - Pode ser utilizado a média tributária dos últimos 12 meses?

Pergunta 5 - É obrigatório seguir os percentuais estabelecidos no item 6.2 do edital da tabela de PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS? A empresa que não seguir os percentuais será desclassificada?

Pergunta 6 – Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou será realizado por folha de ponto? Caso seja ponto eletrônico, quantos equipamentos devem ser cotados?

Pergunta 7 – Quantos dias deverão ser considerados para VA e VT da função LAVADEIRO? 21 ou 22 dias?

Pergunta 8 – Para garantir a isonomia das propostas, qual ou quais Convenções Coletivas de Trabalho foram adotadas para a estimativa de preço da licitação?

Pergunta 9 - Há previsão de adicional de periculosidade para função de COZINHEIRO? Se sim, qual o percentual?

Pergunta 10 - Há previsão de adicional de insalubridade para função de COZINHEIRO? Se sim, qual o percentual?

Pergunta 11 - Será necessário a cotação de HORA NOTURNA ADICIONAL do módulo 1 - E do ANEXO VII? Se sim, qual o percentual?

Pergunta 12 - Qual o percentual de ADICIONAL NOTURNO para elaboração da proposta?

Pergunta 13 - Qual mês está previsto para o início da execução dos serviços?

Pergunta 14 - As empresas poderão se beneficiar da desoneração de folha, referente ao encargo social do INSS?

Atenciosamente,


Kelpi Nunes
Comercial/Contratos - Gestor Serviços
(85) 3066-4533/98107-7780

Zimbra**colicitacao@tjma.jus.br**

Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº45/2021 - TJMA

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

ter, 11 de jan de 2022 18:46

 1 anexo

Assunto : Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº45/2021 - TJMA

Para : licitacao@ibrapp.com

Prezados,

Encaminho resposta ao seu pedido de esclarecimento.

Pergunta 1 - A função de Lavadeiro traz a exigência de apenas 1 posto com carga horária de 44 horas semanais. O posto será composto quantos funcionários? Resposta – Apenas 1 funcionário. (44h/semanais)

Pergunta 2- As demais funções terão a carga horário de 12x36 horas semanais diurnas ou noturnas. Cada posto será composto por quantos funcionários? Resposta CUIDADOR DIURNO – 14 postos, cada posto com 2 funcionários – totalizando 28 funcionários. CUIDADOR NOTURNO – 14 postos, cada posto com 2 funcionários – totalizando 28 funcionários. COZINHEIRO – 03 postos, cada posto com 2 funcionários – totalizando 06 funcionários

Atte,
Kátia Araujo

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "Casa da Crianca TJ" <casacrianca@tjma.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 8:42:10

Assunto: Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº45/2021 - TJMA

Prezados Senhores,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 45/2021, processo 1534/2021, sessão agendada para dia 13/01/2022.

Atte,
Kátia Araujo

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Para: "Casa Abrigo TJ" <casaabrigo@tjma.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 7 de janeiro de 2022 14:50:58

Assunto: Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº45/2021 - TJMA

Prezada Senhora,

Encaminho pedido de esclarecimento referente ao PE 45/2021.

Atte,

Kátia Araujo

De: "licitacao" <licitacao@ibrapp.com>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 11:56:27

Assunto: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº45/2021 - TJMA

Prezado Senhor(a) Pregoeiro(a),

Solicito esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº45/2021 do TJMA, cujo objeto é prestação de serviços terceirizados de CUIDADOR, COZINHEIRO E LAVADEIRO.

1. A função de Lavadeiro traz a exigência de apenas 1 posto com carga horária de 44 horas semanais. O posto será composto quantos funcionários?
2. As demais funções terão a carga horário de 12x36 horas semanais diurnas ou noturnas. Cada posto será composto por quantos funcionários?

Atenciosamente,



